



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 4/2018/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia quatro de janeiro 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1 - Alteração aos documentos previsionais – 2017 / décima quinta alteração ao Orçamento da Despesa / décima quinta alteração ao Plano de Atividades Municipais.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.2 – Proposta de gravação áudio das reuniões da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado por maioria.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão do Urbanismo Ambiente, e Serviços Urbanos, com competências no DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)